



TERMO DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº04/2018

Pelo presente instrumento de Aditamento e Alteração ao Termo de Colaboração nº 04/2018, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP**, com sede na Rua José Maria de Faria, nº 71, Socorro/SP, CEP 13.960-000, inscrito no CNPJ nº 46.444.063/0001-38, neste instrumento denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Josué Ricardo Lopes**, inscrito no CPF/MF nº 079.691.158-45, e **COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM NOVA ESPERANÇA DE SOCORRO - CORENOVA**, inscrita no CNPJ nº 30.154.271/0001-62, neste ato representada por sua Presidente **Camila Casagrande Ferreira**, brasileira, portadora do RG nº 40.603.658-6, CPF nº 371.014.157-30, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cujo objeto visa a seleção de cooperativas/associações de catadores de matérias recicláveis que tem a finalidade de executar serviços de triagem, processamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis do município de Socorro/SP, no período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam prorrogadas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas sucessivamente por igual período até o limite máximo previsto na Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 13019/2014, as atividades objeto do Termo de Colaboração nº 04/2018, que são desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil - **COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM NOVA ESPERANÇA DE SOCORRO - CORENOVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Assim, o repasse financeiro total durante o período ora renovado, será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondendo ao repasse mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e estão a cargo da dotação orçamentária nº 02.10.00 - Secretaria de Serviços, 02.10.02 – Limpeza Pública, 3.3.50.43.0 - Subvenções Sociais, 15.452.0019.2.193 – Aterro Sanitário.

Camila
[Handwritten signatures]



CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, firmando entre as partes.

E por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas.


Socorro, 04 de setembro de 2021.




Prefeito Municipal



Presidente -OSC



Testemunha: T. AGO SARTORI
CPF/MF nº: 279379698-38



Testemunha: Giúlia Defendi Oliveira
CPF/MF nº: 415334068-55